



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 447

**PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO**

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 0019/2018

A VICE-PREFEITA no exercício do cargo de PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CRISLANY PEREIRA SILVA do cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS Nova Esperança, Símbolo COR III, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2018.

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA

Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeita

### PORTARIA Nº 0020/2018

A VICE-PREFEITA no exercício do cargo de PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CRISLANY PEREIRA SILVA para o cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS Redenção, Símbolo COR III, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2018.

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA

Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeita

### PORTARIA Nº 0021/2018

A VICE-PREFEITA no exercício do cargo de PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RITA MARIA DA SILVA do cargo em Comissão de Coordenadora da Unidade de Convivência da Família – UCF Alto da Conceição, Símbolo COR IV, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2018.

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA

Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeita

### PORTARIA Nº 0022/2018

A VICE-PREFEITA no exercício do cargo de PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RITA MARIA DA SILVA para o cargo em Comissão de Coordenadora da Casa de Passagem Adulto, Símbolo COR IV, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2018.

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA

Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeita

### PORTARIA Nº 0023/2018

A VICE-PREFEITA no exercício do cargo de PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ FLÁVIO MATIAS PEREIRA, matrícula 5077656, detentor do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior – TNS, para responder pela Coordenação do CRAS Nova Esperança, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Parágrafo único – O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2018.

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA

Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeita

### PORTARIA Nº 0024/2018

A VICE-PREFEITA no exercício do cargo de PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA JARITA DA COSTA SOUZA para o cargo em Comissão de Coordenadora da Unidade de Convivência da Família – UCF Jucuri, Símbolo COR IV, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2018.

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA

Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeita

## GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04 de julho de 2014, e nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2013 - Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, homologado e publicado no dia 21 de fevereiro de 2014, no Jornal Oficial de Mossoró, edição nº 241, e CONSIDERANDO, ainda, a concessão de aposentadorias de professores da rede municipal de ensino, CONVOCA os candidatos abaixo identificados, aprovados no referido concurso, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sita à Rua Idalino de Oliveira, n.º 106, Centro, Mossoró-RN, no expediente aberto ao público de 07h:00min às 13h:00min, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para comprovarem habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais dos seguintes documentos: a) Declaração de Acumulação de Cargos; b) Declaração de Bens e Valores; c) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; d) Uma fotografia 3x4; e) Número da conta corrente da Caixa Econômica Federal – Agência 0560; f) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal. Devendo apresentarem, ainda, nos termos previstos no subitem 14.16.2 do Edital de Concurso, fotocópia dos seguintes documentos (juntamente com os originais): a) Cadastro de Pessoa Física – CPF; b) Número de PIS/PASEP devidamente registrado; c) Cédula de Identidade; d) Certidão de Nascimento ou de Casamento; e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes; f) Certificado de Reservista ou equivalente (se homem); g) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade; h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral; i) Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego); j) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.); k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso. As demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.  
Lotação: Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer

Cargo	Inscrição	NOME	Class.	Origem da vaga	Matr.	Data de Aposent.
Cargo (215): Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos	810093227	Larisse Suelen da Silva dos Santos Martins	240ª (5ª reclass.)	Origem da vaga aposentadoria Maria Iris Rodrigues de Sousa	5779-1	31/10/2017
Cargo (206): Professor de Ciências	810011034	Jackeyleyde Laila Oliveira da Silva	17ª	Origem da vaga aposentadoria Sandra Maria Pinto Russo	5132-3	30/11/2017
Cargo (212): Professor de Língua Portuguesa	810090988	Dayane Priscila Pereira de Souza	20ª	Origem da vaga aposentadoria Maria Iria da Conceição	5121-6	07/08/2017
Cargo (209): Professor de Geografia	810011115	Luiz Ricardo Linhares Teixeira de Melo	19ª	Origem da vaga aposentadoria Elizabete de Oliveira e Silva	8147-7	01/09/2017
Cargo (208): Professor de Ensino Religioso	810004399	Maria Lívia Alves de Oliveira (1ª Reclassificada)	1ª (1ª Reclass.)	Origem da vaga aposentadoria Terezinha de Jesus Soares Silva	5835-1	01/09/2017

Mossoró/RN, 08 de fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04 de julho de 2014, e nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2013 - Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, homologado e publicado no dia 21 de fevereiro de 2014, no Jornal Oficial de Mossoró, edição nº 241, e CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 027/2017-SMDSJ, de 05 de julho de 2017, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, CONVOCA os candidatos abaixo identificados, aprovados no referido concurso, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sita à Rua Idalino de Oliveira, n.º 106, Centro, Mossoró-RN, no expediente aberto ao público de 07h:00min às 13h:00min, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para comprovarem habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais dos seguintes documentos: a) Declaração de Acumulação de Cargos; b) Declaração de Bens e Valores; c) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; d) Uma fotografia 3x4; e) Número da conta corrente da Caixa Econômica Federal – Agência 0560; f) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal. Devendo apresentarem, ainda, nos termos previstos no subitem 14.16.2 do Edital de Concurso, fotocópia dos seguintes documentos (juntamente com os originais): a) Cadastro de Pessoa Física – CPF; b) Número de PIS/PASEP devidamente registrado; c) Cédula de Identidade; d) Certidão de Nascimento ou de Casamento; e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes; f) Certificado de Reservista ou equivalente (se homem); g) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade; h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral; i) Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego); j) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.); k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso. As demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude

Cargo (101): Assistente Social

INSCRIÇÃO	NOME	Reserva de Vaga (PNEs)	Classificação	Data De Nascimento
810004682	Liliane de Macedo Azevêdo	Não	78ª	28/08/1984
810086107	Flávia Moura de Medeiros	Não	79ª	24/06/1986
810076799	Simone Souza Leite	Não	80ª	07/09/1986
810012324	Maria Renata Mota	Não	81ª	06/01/1987

Cargo (102): Psicólogo

INSCRIÇÃO	NOME	Reserva de Vaga (PNEs)	Classificação	Data De Nascimento
810012693	Rayanne de Freitas Bessa	Não	22ª	11/02/1992
810048540	Karina Danielly Cavalcanti Pinto	Não	23ª	14/01/1984
810082128	Ramon Xavier de Paiva	Não	24ª	17/08/1986
810073579	Francisca Janailma da Silva Lopes	Não	25ª	18/09/1986
810060590	Laura Raquel de Oliveira Malaquias	Não	26ª	08/09/1987
810051001	Ana Rafaela de Macêdo Magalhães	Não	27ª	25/10/1990
810032520	Gessica Raquel Clemente Rodrigues	Não	28ª	06/04/1991

Cargo (103): Técnico de Nível Superior

INSCRIÇÃO	NOME	Reserva de Vaga (PNEs)	Classificação	Data de Nascimento
810037033	Valmor Elias Tomczak	Não	31ª	29/01/1975
810084848	Cláudio Henrique Pereira de Araújo	Não	32ª	09/01/1981
810062070	Etevínia Jales Rezende	Sim	33ª (2ª PNEs)	26/03/1973
810053799	Maria Francisca do Vale Oliveira	Não	34ª	26/03/1978
810016001	Francisco Jadson campos de Paiva	Não	35ª	01/01/1984
810088630	Gisele Ferreira de Lima	Não	36ª	06/09/1984
810022486	Thyciara Macedo dos Santos	Não	37ª	22/07/1988
810074931	Natália da Silva Medeiros	Não	38ª	03/05/1989

Cargo (101): Assistente Social

INSCRIÇÃO	NOME	Reserva de Vaga (PNEs)	Classificação	Data de Nascimento
810025841	Diovane de Souza e Silva	Sim	4ª PNE	14/07/1988

Cargo (103): Técnico de Nível Superior

INSCRIÇÃO	NOME	Reserva de Vaga (PNEs)	Classificação	Data de Nascimento
810062070	Etevínia Jales Rezende	Sim	2ª (PNE)	26/03/1973

Mossoró/RN, 16 de fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 0073, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 10-2006 à 10-2011, ao (a) servidor(a) Lindomario Francisco de Oliveira, matrícula nº. 9245-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude - Casa de Passagem, com prazo de vigência de 05/02/2018 à 06/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 079, DE 23 de janeiro de 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro

de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 06-1996 à 06-2006, ao (a) servidor(a) Manoel Alves de Souza, matrícula nº. 4201-7, ocupante do cargo de Motorista, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, com prazo de vigência de 05/02/2018 à 04/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 081 DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Edvania Dantas Ferreira, matrícula n.º 508434-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Controle do Dengue - Agentes, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 02/01/2018 à 30/06/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 23 de Janeiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 082, DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o exposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamentação legal no art. 95, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 04 (quatro) meses, à servidora Lívia Pereira da Silva Moura, matrícula n.º 8974-5, ocupando o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Andre Luiz, com início em 18 de janeiro de 2018 e término em 17 de maio de 2018, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 083, DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o exposto no requerimento da

servidora abaixo qualificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamentação legal no art. 95, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 04 (quatro) meses, à servidora Lucia Maria Bertuleza - matrícula n.º 11349-2, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - U.B.S. Vereador Laire Rosado - Sumaré, com início em 09 de janeiro de 2018 e término em 08 de maio de 2018, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.  
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 169, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 04-1999 à 04-2009, a servidora Maria de Fátima Moraes de Oliveira, matrícula n.º 5405-3, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude -, com prazo de vigência de 07/02/2018 à 06/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 15 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 170, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2009 à 04-2014, a servidora Maximira Nascimento de França Muller, matrícula n.º 5663-7, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - E. M. Joaquim Felício de Moura, com prazo de vigência de 19/02/2018 à 20/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 15 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 159 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 105, de 04/07/2014, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora público abaixo identificado, pleiteando o retorno das atividades laborais depois de gozar licença para trato de interesses particulares, e com fundamentação legal no art. 99, §1º, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, o retorno às suas atividades profissionais, a partir de 08 de janeiro de 2018, da servidora Louise Danielle da Silva Solon, matrícula n.º 10.766-2, no cargo de Professor - nível III, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - Escola M. Senador Duarte Filho, que se encontra de licença para trato de interesses particulares, sem

remuneração, pelo período de 01 (um) ano, conforme Portaria n.º 274/2017 - SEMAD, de 20 de março de 2017, com vigência de 01 de abril de 2017 à 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 163, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 08-2012 à 06-2017, a servidora Alcineide Pereira de Almeida, matrícula n.º 11454-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Dr. Joaquim Saldanha - Estrada da Raiz, com prazo de vigência de 01/03/2018 à 30/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 164, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 08-2002 à 06-2012, a servidora Yonara Maria Carrilho de Medeiros, matrícula n.º 5863-3, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Francisco Marques da Silva - Almeida, com prazo de vigência de 01/03/2018 à 30/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 165, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2008 à 05-2013, a servidora Maria Sandra de Sousa, matrícula n.º 12955-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UPA II - Conchecita Ciarline - Santo Antonio, com prazo de vigência de 01/03/2018 à 30/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 171, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 10-2005 à 10-2015, a servidora Francieuda Henrique de Jesus e Lima, matrícula n.º 4948-3, Vínculo-2, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer Leão - Zona Rural, com prazo de vigência de 26/02/2018 à 25/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 15 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 172, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2009 à 05-2014, a servidora Francieuda Henrique de Jesus e Lima, matrícula n.º 4948-3, Vínculo-1, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer Leão - Zona Rural, com prazo de vigência de 26/02/2018 à 27/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 15 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 173, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06-1987 à 06-1992, ao servidor Antonio Silva de Lima, matrícula n.º 1541-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobil, com prazo de vigência de 01/03/2018 à 30/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 15 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 174, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro

de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2012 à 04-2017, a servidora Rosenira Maria de Moura, matrícula nº. 11437-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U.B.S. Vereador Laire Rosado - Sumare, com prazo de vigência de 01/03/2018 à 30/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 15 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 175, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, n

o uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 10-2011 à 10-2017, a servidora Luciana de Holanda Nogueira de Medeiros, matrícula nº. 9298-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Santo antonio - Chico Costa, com prazo de vigência de 01/03/2018 à 30/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 15 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 129, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Republicada por incorreção de material

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", para ser gozada em dois períodos, bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, o servidor Jose Wislom Gurgel Dantas, matrícula nº. 3209-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo,

lotada Secretaria Municipal da Fazenda, referente aos dois períodos aquisitivos de 05-2007 à 05-2012 e 05-2012 à 05-2017, para ser gozada, respectivamente, no período de 05/03/2018 à 04/05/2018 e de 05/05/2018 à 03/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 166 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, pleiteando "licença para capacitação", para cursar Doutorado em Ciências Jurídicas, ministrado pela Universidade da Faculdade Interamericana de Ciências Sociais - FICS, bem como o PARECER favorável proferido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal).

RESOLVE:

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com remuneração, o servidor Vinicius Magnus Medeiros de Lima, matrícula nº. 13.699-9, Agente de Trânsito e Transporte - Nível III, lotado na Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana e Trânsito, para participar de curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado, a partir de 15 de fevereiro de 2018 e encerramento previsto para 15 de fevereiro de 2020, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao fim da vigência desta.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração e Finanças, Mossoró-RN, 09 de fevereiro 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Licença Prévia

Concedida a Licença Prévia (LP) para GLC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 10.874.089/0001-79

Empreendimento: Loteamento Parque dos Ingás

Licença de Alteração

Concedida a Licença de Alteração (LA) para ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 41.157.967.0001-69

Empreendimento: Residencial Mossoro V

Concedida a Licença de Alteração (LA) para ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 41.157.967.0001-69

Empreendimento: Residencial Mossoro IV

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**DIRETORA-GERAL**  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR